

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164553
PORTARIA: 657/2010
Objetivo: Participar do XXV Congresso Nacional dos Procuradores do Estado - FUNPGE
Fundamento Legal: Dec. 2819/94.
Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL
Destino(s):
Maceió/AL - Brasil<br
Servidor(es):
5807174/Antonio Sabóia de Melo Neto (Procurador do Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010<br
Ordenador: José Eduardo Cerqueira Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RETIFICAÇAR PORTARIA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164305
PORTARIA Nº 105/09 DE 08/03/10;
Servidor: DYEGO AZEVEDO MAIA
Onde se lê: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 57217043
Leia-se: DYEGO AZEVEDO MAIA, matrícula nº 55589058
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.623 de 12/03/10
PORTARIA Nº 592/10 DP-G EM, 01/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164413
Designar a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 54196987, para atuar na Entrância Especial, a contar de 01/10/10.
PORTARIA Nº 593/10 DP-G EM, 01/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164408
Designar o Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula nº 55588803, para atuar na Central de Execução Penal a partir de 04 de outubro de 2010.
PORTARIA Nº. 595/10 - DP G EM, 04/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164402
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, matrícula nº. 5289670, referente ao triênio 1995/1998, para ser gozado em 13/10/10 a 11/11/10.
PORTARIA Nº. 591/09 DP-G EM, 04/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164398
Conceder conforme Laudo Médico nº. 100103A/01, Licença Saúde ao Defensor Público MARCOS ANTONIO CORREIA ASSAD, matrícula nº. 57190948, no período de 17/08/10 a 20/08/10, de acordo com o Artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
PORTARIA Nº. 588/10-DP- G BELÉM, 01/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164433
Interromper por superior interesse publico o período de férias da Defensora Pública FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, matrícula nº. 55587528, concedido através da Portaria nº 491/10 de 11/08/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a partir de 24 de setembro de 2010, o qual será gozado em momento oportuno
PORTARIA Nº.590/10-DP- G BELÉM, 01/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164419
Conceder férias ao servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula nº. 57201686, transferida pela Portaria nº 236/10 de 18/05/09, interrompido pela Portaria nº 533/10 de 31/08/10 do período aquisitivo 2008/2009, para ser gozada em 21 a 28/10/10.
PORTARIA Nº. 589/10-DP- G BELÉM, 01/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164428
Conceder férias a servidora MARILIA ANGELIN SERTAO, matrícula nº. 5559758, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozado de 27 a 28 de setembro de 2010.
PORTARIA Nº 586/10 DP-G BELÉM, 01/10/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164447
Conceder 30(trinta) dias de férias à Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº 5038529, referente ao período aquisitivo 2003/2004 a ser gozado de 01/09/10 à 30/09/10.
PORTARIA Nº 587/10 DP-G BELÉM, 01/10/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164437
Conceder 30(trinta) dias de férias à Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº 5038529, referente ao período aquisitivo 2004/2005 a ser gozado de 01/10/10 à 30/10/10.

PORTARIA Nº 582/10 DP-G BELÉM, 23/09/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164476
Interromper 15(quinze) dias do período de Férias da servidora SINDIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 148952, concedido pela Portaria nº 548/10 de 02/08/10, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 28/09/10, ficando 15(quinze) dias restantes a serem gozadas em momento oportuno.
PORTARIA Nº. 594/10 - DP G EM, 04/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164488
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JOSÉ DA SILVA SALDANHA, matrícula nº. 3083721, referente ao triênio 2006/2009, para ser gozado em 01/11 a 30/11/10.
PORTARIA N º 597/10 DP-G Belém, 04/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164481
Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
		AQUISITIVO	GOZO
DEFENSOR(A)			
ANTONIO REGIS MACEDO	3083543/ 1	09/10	04/10 a 02/11/10
GERMANA SERRA DE FREITAS	55589186/ 1	09/10	13/10 a 11/11/10
IDVAL MARTINS ALVES	5121477/ 1	09/10	04/10 a 02/11/10
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO	55588706/ 1	09/10	13/10 a 11/11/10
KEYLA CARVALHO DE A. V. OLIVEIRA	55589083/1	08/09	01 a 30/10/10
MAURO PINHO DA SILVA	57190956/ 1	08/09	04/10 a 02/11/10
SERVIDOR(A)			
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416/ 3	09/10	04/10 a 02/11/10
ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA	57196091/ 1	09/10	13/10 a 11/11/10
ANTÔNIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA	54197265/2	08/09	04/10 a 02/11/10
ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA	55587491/ 3	09/10	01 a 30/10/10
EDSON DOS SANTOS MATOSO	57201787	09/10	04/10 a 02/11/10
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/ 2	09/10	04/10 a 02/11/10
JANE MARTINS DA SILVA	57211780/ 1	09/10	04/10 a 02/11/10
JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	3279383/ 1	08/09	01 a 30/10/10
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801/1	09/10	04/10 a 02/11/10
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	5573700/2	09/10	04/10 a 02/11/10
RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES	3281728/ 1	09/10	04/10 a 02/11/10
RANIERE MAFRA GUIMARÃES	57195309/ 2	09/10	04/10 a 02/11/10
REGINALDO EMÍLIO VARELLA DE M. JUNIOR	54181048/2	09/10	13/10 a 11/11/10
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272/ 1	09/10	01 a 30/10/10
RUI SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA	5104602/1	09/10	04/10 a 02/11/10

PORTARIA Nº.596/10-DP- G BELÉM, 04/10/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164483
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDNEY LUIS OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº. 57201342, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozada em 02/02/10 a 03/03/10.

PORTARIA Nº 583/10 DP-G BELÉM, 23/09/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164460
Interromper 15(quinze) dias do período de férias da Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA PENAFORT, matrícula nº 55589185, concedido pela Portaria nº 502/10 de 13/08/10, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 16/09/2010, ficando 15(quinze) dias restantes a serem gozadas em momento oportuno.

RESOLUÇÃO CSDP Nº 064/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164494
Cria e Regulamenta o Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias – NDPA.
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11 c/c o art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 8º da LCE nº 054/06;
CONSIDERANDO os princípios institucionais da Defensoria Pública, nos termos do art. 5º da LCE nº 054/06;
CONSIDERANDO as funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos do art. 6º da LCE nº 054/06;
CONSIDERANDO que os Núcleos são Órgãos de Atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 7º da LCE nº 054/06;
RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias – NDPA, com o fim de proporcionar atendimento especializado na seara agro-ambiental ao trabalhador rural legalmente necessitado, mediante um tratamento digno, humano e igualitário, em obediência às prescrições legais e constitucionais.
Parágrafo Único - Para os fins desta Resolução compreende-se como trabalhador rural legalmente necessitado, sem prejuízo de outros a serem caracterizados como tais, os seguintes grupos:
Trabalhadores rurais sem terra;
Pequenos produtores rurais;
Povos indígenas;
Comunidades remanescentes de quilombos;
Atingidos por barragens;
Seringueiros;
Ribeirinhos.
Art. 2º O Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias – NDPA – é órgão operacional com função institucional de promoção e assistência jurídica especializada, sendo diretamente subordinado à Diretoria do Interior; composto pelas 05 (cinco) Defensorias Públicas Agrárias do Estado – Defensoria Agrária da 1ª Região (com sede em Castanhal), Defensoria Pública Agrária da 2ª Região (com sede em Santarém), Defensoria Pública Agrária da 3ª Região (com sede em Marabá), Defensoria Pública Agrária da 4ª Região (com sede em Altamira) e Defensoria Pública da 5ª Região (com sede em Redenção) – além das demais que virem a ser criadas após a publicação desta Resolução.
I – A Defensoria Pública Agrária da 1ª Região é órgão de atuação com abrangência sobre os seguintes Municípios: Abaetetuba, Acará, Afuá, Ananindeua, Anajás, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Curralinho, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Igarapé Miri, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Limoeiro do Ajurú, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Mojú, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viseu;
II – A Defensoria Pública Agrária da 2ª Região é órgão de atuação com abrangência sobre os seguintes Municípios: Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão;
III – A Defensoria Pública Agrária da 3ª Região é órgão de atuação com abrangência sobre os seguintes Municípios: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova IPIXUNA, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e Ulianópolis;